ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº9/2016-024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos e alugados da Prefeitura Municipal de Tailândia.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

2.2. É de fundamental importância à contratação de empresa para fornecimento do referido objeto do presente Termo de Referencia, tendo em vista a necessidade de adquirir materiais de construção para manutenção dos prédios públicos e alugados da Prefeitura Municipal de Tailândia. Respaldados na necessidade de promover a melhoria e condições dos imóveis. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição de materiais de construção discriminados abaixo, para continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos imóveis. Assim, verifica-se que o fornecimento do material, além de ser uma precisão indispensável aos imóveis é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades deste órgão.

3. PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

3.1. Especificação do Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	FECHADURA COMPLETA INOX		120,000	UNIDADE	45,72	5486,04
	Valor total extenso:					
2	DOBRADIÇAS CARTELAS COM 3 UNIDADE		100,000	UNIDADE	10,63	1063,30
	Valor total extenso:					
3	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 10000 LTS		5,000	UNIDADE	4819,25	24096,27
	Valor total extenso:					
4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 5000 LTS		15,000	UNIDADE	1924,63	28869,50
	Valor total extenso:					
5	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 1000 LTS		10,000	UNIDADE	409,93	4099,33
	Valor total extenso:					
6	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 2000 LTS		5,000	UNIDADE	848,30	4241,50
	Valor total extenso:					
7	MARTELO		20,000	UNIDADE	36,70	734,00
	Valor total extenso:					
8	ENXADA COM CABO		60,000	UNIDADE	43,22	2593,02
	Especificação : Dimensões aproximadas: Altura: 22,00 cm / Largura: 22,00 cm/ Comprimento: 130,00 cm					
	Valor total extenso:					
9	JUNTAS DE DILATAÇÃO		100,000	UNIDADE	5,68	568,30
	Valor total extenso:					
10	PENEIRA		50,000	UNIDADE	20,10	1004,85
	Valor total extenso:					
11	PÁ		50,000	UNIDADE	33,95	1697,50

Especificação : PÁ TIPO CONCHA COM BICO COM CABO EM Y DE MADEIRA RAMADA, TAMANHO 32 X 27CM.

	Valor total extenso:					
12	COLHER DE PEDREIRO		30,000	UNIDADE	16,90	507,00
	Valor total extenso:					
13	MARRETA DE 2 KG		10,000	UNIDADE	45,62	456,17
	Valor total extenso:					
14	MARRETA DE BORRACHA		10,000	UNIDADE	19,07	190,67
	Especificação : com Cabo					
	Valor total extenso:					
15	TALHADEIRA		10,000	UNIDADE	21,57	215,67
	Valor total extenso:					
16	ALAVANCA		10,000	UNIDADE	103,30	1033,00
	Especificação : de 1 por 1.80					
	Valor total extenso:					
17	MOTO SERRA TIPO CARPINTEIRO		1,000	UNIDADE	1199,10	1199,10
	Especificação : MOTO SERRA TIPO CARPINTEIRO 2					
	Valor total extenso:					
18	FURADEIRA PROFISSIONAL		5,000	UNIDADE	479,30	2396,50
	Valor total extenso:					
19	MAQUITA PROFISSIONAL		5,000	UNIDADE	423,30	2116,50
	Valor total extenso:					
20	LIXADEIRA PROFISSIONAL		10,000	UNIDADE	643,63	6436,33
	Valor total extenso:					
21	CARRO DE MÃO C/ CAMARA, CHAP. 18 QUADRADO		60,000	UNIDADE	295,95	17757,00
	Valor total extenso:					
22	REGUA DE ALUMÍNIO 2 MTS		10,000	UNIDADE	35,04	350,37
	Valor total extenso:					
23	MULTIMETRO		2,000	UNIDADE	108,60	217,20
	Valor total extenso:					
24	ESPONJA		10,000	UNIDADE	4,37	43,70
	Valor total extenso:					
25	ÁGUA RAZ 5 LITOS.		200,000	LITRO	40,43	8086,60
	Valor total extenso:					
26	MASSA ACRILICA_GALÃO COM 18 LITROS		150,000	GALÃO	104,43	15664,95
	Valor total extenso:					
27	SELADOR 18LTS		150,000	GALÃO	113,60	17040,00
	Valor total extenso:					
28	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO_GALÃO CO 18 LITROS		50,000	GALÃO	352,27	17613,35
	Valor total extenso:					
29	TINTA ESMALTE SINTETICA AZUL FRANCA_GALÃO CO 3,6 LITROS		500,000	GALÃO	78,43	39216,50
	Valor total extenso:					
30	TINTA FOSCA VERDE TAILÂNDIA_GALÃO CO 18 LITROS		150,000	GALÃO	173,60	26040,00
	Valor total extenso:					
31	CAL 5KG		2000,000	PACOTE	8,05	16100,00

	Valor total extenso:					
32	FORRO PVC		1500,000	METRO QU	16,63	24949,50
	Valor total extenso:					
33	RODA FORRO PVC SIMPLES		2500,000	METRO QU	17,77	44417,50
	Especificação : Roda forro, em PVC, modleo simples, 06 metros de comprimento.					
	Valor total extenso:					
34	LAJOTA CERÂMICA PI 4		2000,000	METRO QU	21,57	43134,00
	Valor total extenso:					
35	ARGAMASSA COLANTE PACOTE COM 20 KG		700,000	PACOTE	13,38	9368,10
	Valor total extenso:					
36	REJUNTE PACOTE COM 20KG		750,000	PACOTE	3,45	2585,25
	Valor total extenso:					
37	AREIA		1500,000	METRO CÚ	48,27	72400,50
	Valor total extenso:					
38	SEIXO		1500,000	METRO CÚ	136,33	204499,50
	Especificação : Seixo de 12 a 13mm					
	Valor total extenso:					
39	PEDRA		750,000	METRO CÚ	108,30	81225,00
	Valor total extenso:					
40	TIJOLO COM 08 FUROS		70,000	MILHEIRO	601,67	42116,69
	Valor total extenso:					
41	CIMENTO 32 KG		3000,000	SACO	39,97	119901,00
	Valor total extenso:					
42	TELHA BRASILIT		500,000	UNIDADE	15,97	7983,50
	Valor total extenso:					
43	TELHA PLAN		40000,000	UNIDADE	0,77	30920,00
	Valor total extenso:					
44	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,60CMX2,10CM		50,000	UNIDADE	168,63	8431,65
	Valor total extenso:					
45	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,80CMX2,10CM		50,000	UNIDADE	194,97	9748,35
	Valor total extenso:					
46	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90CMX2,10CM		20,000	UNIDADE	217,23	4344,66
	Valor total extenso:					
47	JANELAS EM MADEIRA DE LEI 1,20CMX1,20CM		10,000	UNIDADE	225,80	2258,00
	Valor total extenso:					
48	VITRÔ 0,50CMX0,50CM		100,000	UNIDADE	83,27	8326,70
	Valor total extenso:					
49	PIA COM COLUNA		40,000	UNIDADE	141,27	5650,68
	Valor total extenso:					
50	LAVATÓRIO COM DUAS CUBAS 1.60 INOX		20,000	UNIDADE	241,33	4826,66
	Valor total extenso:					
51	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO		30,000	UNIDADE	38,13	1143,99
	Valor total extenso:					
52	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA		40,000	UNIDADE	456,30	18252,00
	Valor total extenso:					

53	CHUVEIRO PLASTICO		40,000	UNIDADE	21,07	842,68
	Valor total extenso:					
54	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2		300,000	UNIDADE	9,43	2829,90
	Valor total extenso:					
55	TORNEIRA EM INÓX		40,000	UNIDADE	53,83	2153,32
	Valor total extenso:					
56	LAVATORIO DE 03 CUBAS		30,000	UNIDADE	238,00	7140,00
	Valor total extenso:					
57	COMUNGOL 40X40		60,000	UNIDADE	23,00	1380,00
	Valor total extenso:					
58	COLA ADESIVA		300,000	UNIDADE	6,97	2090,10
	Valor total extenso:					
59	ARAME RECOZIDO		120,000	QUILO	13,00	1560,00
	Especificação : Alta resistência, de acordo com a norma NBR 5589/82, resistência à tração até 40 kgf/mmý. Rolos de 1 kg.					
	Valor total extenso:					
60	VERGALHÃO 5X16 BARRA COM 12 METROS		240,000	BARRA	30,08	7219,92
	Valor total extenso:					
61	PARAFUSOS DE 1/2X3		150,000	UNIDADE	21,21	3181,95
	Valor total extenso:					
62	PARAFUSOS DE 1/2X4		150,000	UNIDADE	4,93	739,95
	Valor total extenso:					
63	COLUNAS POP 5X16_6 METROS		60,000	UNIDADE	83,17	4990,02
	Valor total extenso:					
64	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA		80,000	QUILO	11,09	887,20
	Valor total extenso:					
65	PREGO 15X15		300,000	QUILO	9,45	2834,10
	Especificação : Prego com cabeça,Aço galvanizado, Diâmetro: 15 x 15					
66	PREGOS 17X27		250,000	QUILO	10,89	2722,50
67	PREGO 18X24		250,000	QUILO	9,47	2367,50
	Especificação : Prego com cabeça, Aço galvanizado, Diâmetro: 18 x 24					
	Valor total extenso:					
68	PREGO 19X36		200,000	QUILO	9,89	1977,40
	Especificação : Prego com cabeça, Aço galvanizado, Diâmetro: 19 x 36					
	Valor total extenso:					
69	PREGOS 22X58		30,000	QUILO	12,27	368,01
	Valor total extenso:					
70	PREGOS 24X72		220,000	QUILO	12,27	2698,74
	Valor total extenso:					
71	TRELIÇAS_6 METROS		250,000	UNIDADE	24,47	6116,75
	Valor total extenso:					
72	ANEL DE VEDAÇÃO.		150,000	UNIDADE	14,13	2119,95
	Valor total extenso:					
73	JOELHO ÁGUA 20 MM		1000,000	UNIDADE	1,08	1077,00

	Valor total extenso:					
74	JOELHO ÁGUA 25 MM		700,000	UNIDADE	1,15	805,00
	Valor total extenso:					
75	JOELHO ÁGUA 32 MM		400,000	UNIDADE	3,14	1256,00
	Valor total extenso:					
76	JOELHO ÁGUA 50 MM		400,000	UNIDADE	4,83	1933,20
	Valor total extenso:					
77	JOELHO ESGOTO 100 MM		300,000	UNIDADE	6,29	1886,10
	Valor total extenso:					
78	JOELHO ESGOTO 40 MM		250,000	UNIDADE	2,37	591,75
	Valor total extenso:					
79	JOELHO ESGOTO 50 MM		400,000	UNIDADE	3,90	1560,00
	Valor total extenso:					
80	JOELHO ESGOTO 75 MM		100,000	UNIDADE	5,87	586,70
	Valor total extenso:					
81	LUVA ÁGUA 20 MM		500,000	UNIDADE	1,01	505,00
	Valor total extenso:					
82	LUVA ÁGUA 25 MM		350,000	UNIDADE	1,32	460,95
	Valor total extenso:					
83	LUVA ÁGUA 32 MM		200,000	UNIDADE	1,76	352,60
	Valor total extenso:					
84	LUVA ÁGUA 50 MM		200,000	UNIDADE	4,37	873,40
	Valor total extenso:					
85	LUVA ESGOTO 100 MM		100,000	UNIDADE	4,56	456,00
	Valor total extenso:					
86	LUVA ESGOTO 40 MM		50,000	UNIDADE	1,71	85,50
	Valor total extenso:					
87	LUVA ESGOTO 50 MM		100,000	UNIDADE	2,38	238,00
	Valor total extenso:					
88	LUVA ESGOTO 75 MM		40,000	UNIDADE	4,28	171,32
	Valor total extenso:					
89	TÊ ÁGUA 20 MM		500,000	UNIDADE	1,40	700,00
	Valor total extenso:					
90	TÊ ÁGUA 25 MM		350,000	UNIDADE	1,57	548,45
	Valor total extenso:					
91	TÊ ÁGUA 32 MM		200,000	UNIDADE	3,25	650,00
	Valor total extenso:					
92	TÊ ÁGUA 50 MM		200,000	UNIDADE	6,13	1226,60
	Valor total extenso:					
93	TÊ ESGOTO 100 MM		100,000	UNIDADE	11,22	1122,30
	Valor total extenso:					
94	TÊ ESGOTO 40 MM		50,000	UNIDADE	3,76	188,00
	Valor total extenso:					
95	TÊ ESGOTO 50 MM		100,000	UNIDADE	5,88	588,00
	Valor total extenso:					
96	TÊ ESGOTO 75 MM		40,000	UNIDADE	8,43	337,32
	Valor total extenso:					
97	TUBO ESGOTO 100MM_6 METROS		100,000	UNIDADE	43,97	4396,70

	Valor total extenso:					
98	TUBO ESGOTO 40 MM_6 METROS		35,000	UNIDADE	22,88	800,91
	Valor total extenso:					
99	TUBO ESGOTO 50 MM_6 METROS		117,000	UNIDADE	34,54	4041,53
	Valor total extenso:					
100	TUBO ESGOTO 75 MM_6 METROS		35,000	UNIDADE	39,13	1369,66
	Valor total extenso:					
101	TUBOS ÁGUA 32 MM_6 METROS		10,000	UNIDADE	25,80	258,00
	Valor total extenso:					
102	TUBOS ÁGUA 50 MM_6 METROS		100,000	UNIDADE	55,62	5562,30
	Valor total extenso:					
103	TUBOS ÁGUA DE 20 MM_6 METROS		200,000	UNIDADE	13,38	2676,60
	Valor total extenso:					
104	TUBOS ÁGUA DE 25 MM_6 METROS		135,000	UNIDADE	16,17	2182,55
	Valor total extenso:					
105	VÁLVULA HIDRICA DE 50 MM		130,000	UNIDADE	54,30	7059,00
	Valor total extenso:					
106	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM		200,000	UNIDADE	58,80	11760,00
	Valor total extenso:					
107	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM		180,000	UNIDADE	63,57	11442,06
	Valor total extenso:					
108	REGISTRO DE GAVETA DE 32 MM		150,000	UNIDADE	65,77	9865,05
	Valor total extenso:					
109	REGISTRO DE GAVETA DE 50 MM		100,000	UNIDADE	79,57	7956,70
	Valor total extenso:					
110	FITA VEDA ROSCA.		50,000	UNIDADE	6,42	320,85
	Valor total extenso:					
111	BOCAL COMUM		200,000	UNIDADE	3,47	693,40
	Valor total extenso:					
112	CABO FLEXIVEL 1.5 MM		7200,000	METRO	1,08	7797,60
	Valor total extenso:					
113	CABO MULTIFLEX 10 MM E 16 MM		3000,000	METRO	4,25	12741,00
	Valor total extenso:					
114	CABO TORCIDO 2X25		400,000	METRO	2,73	1093,20
	Valor total extenso:					
115	CANALETA		200,000	METRO	5,63	1126,60
	Valor total extenso:					
116	CABOS DE 10,0 MM		2500,000	METRO	4,43	11067,50
	Valor total extenso:					
117	CABOS DE 2,5 MM		5000,000	METRO	1,71	8565,00
	Valor total extenso:					
118	CABOS DE 4,0 MM		3000,000	METRO	2,08	6231,00
	Valor total extenso:					
119	CABOS DE 6,0 MM		2500,000	METRO	3,04	7592,50
	Valor total extenso:					
120	CAPACITOR 10 MF		200,000	UNIDADE	9,97	1993,40
	Valor total extenso:					
121	CONECTOR DE 10-95		120,000	UNIDADE	11,30	1356,00

	Valor total extenso:					
122	DISJUNTORES 25		100,000	UNIDADE	10,37	1037,30
	Valor total extenso:					
123	DISJUNTORES 30		80,000	UNIDADE	11,02	881,84
	Valor total extenso:					
124	DISJUNTORES 40		80,000	UNIDADE	13,47	1077,36
	Valor total extenso:					
125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12		20,000	UNIDADE	83,80	1676,00
	Valor total extenso:					
126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6		30,000	UNIDADE	38,12	1143,51
	Valor total extenso:					
127	HASTE DE ATERRAMENTO		50,000	UNIDADE	30,42	1520,85
	Valor total extenso:					
128	FITA DE ALTA		20,000	UNIDADE	17,93	358,66
	Valor total extenso:					
129	FITA DUPLA FACE 19MM		150,000	METRO	4,15	622,50
	Valor total extenso:					
130	FITA ISOLANTE 20 MTS		200,000	UNIDADE	13,97	2793,40
	Valor total extenso:					
131	PADRÃO COMPLETO BIVOLT		20,000	UNIDADE	354,77	7095,34
	Valor total extenso:					
132	PLAFON C/ SOQUETE PORCELANA		500,000	UNIDADE	5,33	2666,50
	Valor total extenso:					
133	LAMPADAS COMPACTA DE 25W		800,000	UNIDADE	14,30	11440,00
	Valor total extenso:					
134	LAMPADAS COMPACTA DE 45W		1500,000	UNIDADE	51,63	77449,50
	Valor total extenso:					
135	LAMPADAS COMPACTA DE 59W		500,000	UNIDADE	55,80	27898,50
	Valor total extenso:					
136	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 20W		100,000	UNIDADE	8,13	813,30
	Valor total extenso:					
137	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 40W		250,000	UNIDADE	8,78	2195,75
	Valor total extenso:					
138	LAMPADA INCANDESCENTE 100W		120,000	UNIDADE	3,97	476,04
	Valor total extenso:					
139	REATOR 20 W		100,000	UNIDADE	21,88	2188,30
	Valor total extenso:					
140	REATOR 40 W		100,000	UNIDADE	37,90	3790,00
	Valor total extenso:					
141	START 20W		250,000	UNIDADE	1,55	387,50
	Valor total extenso:					
142	START 40 W		100,000	UNIDADE	1,72	171,70
	Valor total extenso:					
143	TOMADAS INT.		400,000	UNIDADE	11,53	4613,20
	Valor total extenso:					
144	INTERRUPTORES INT.		400,000	UNIDADE	9,73	3893,20
	Valor total extenso:					
145	TELHA CAPOTE.		400,000	UNIDADE	6,08	2433,20

	Valor total extenso:					
146	BARRA DE 1/2 ROSQUEADA.		200,000	UNIDADE	12,46	2492,60
	Valor total extenso:					
147	ALIZARES,		180,000	JOGO	53,63	9653,94
	Valor total extenso:					
148	PORTAIS.		150,000	JOGO	67,80	10170,00
	Valor total extenso:					
149	ELETRODUTO 1.1/2		50,000	UNIDADE	29,47	1473,35
	Valor total extenso:					
150	ELETRODUTO 3/4.		50,000	UNIDADE	10,52	525,85
	Valor total extenso:					
151	CAIXA 4X2.		500,000	UNIDADE	1,67	835,00
	Valor total extenso:					
					Total :	1.381.759,91

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1. O custo total estimado prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência é de **R$ 1.381.759,91 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) .**

5. DOS PRAZOS:

5.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, e terá início na data de assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2016.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O faturamento será de acordo com as entregas efetuadas.

6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2

6.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6.5. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 4.3.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

8.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

8.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.

8.4. Entregar o serviço licitado em perfeitas condições de uso;

8.5. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

9. DA ENTREGA:

9.1. Os produtos deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO E URBANISMO em dia e horário de expediente normal**.**

9.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Tailândia-Pa, 01 de Abril de 2016.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

GESSICA SANTOS FERREIRA:01341164292

Assinado de forma digital por GESSICA SANTOS FERREIRA:01341164292
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=GESSICA SANTOS FERREIRA:01341164292
Dados: 2016.10.26 09:06:11 -03'00'